



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 008/2023**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA -
JUCEB E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA**

A Junta Comercial do Estado da Bahia, autarquia estadual vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, inscrita no CNPJ sob o nº 13.574.983/0001-11, situada à Rua Miguel Calmon, nº 555, Ed.Citibank, Comércio, Salvador - BA, CEP: 40.015.010, neste ato representada pela sua titular Dra. Marise Prado de Oliveira Chastinet, autorizada pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E. 23/04/2022, denominada CONTRATANTE, e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06, Inscrição Municipal nº 44.562/001- 63, situada na Rua Melo Moraes Filho, nº 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador/Ba, neste ato respondendo cumulativamente o Gerente Administrativo pela Diretoria Geral, Sr. Robson Santos de Araújo, RG: 652973698 SSP/BA, CPF: 942.051.595-87, e Sr. André Marter Primo, RG nº 0745366996 SSP/BA, CPF sob nº 007.678.735-48, Assistente que responde pela diretoria Técnica, denominada CONTRATADA, em face do constante do processo administrativo nº 064.1837.2025.0002785-05, resolvem aditar o Contrato nº 008/2023, celebrado em 20/10/2023, fazendo mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 20/10/2025 e término em 19/10/2027, com fundamento no inc. II do art. 140 da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor unitário permanecerá em R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) por centímetro e por coluna publicado, de forma única. Ficando consignada a pendência de apreciação do pedido de reajustamento pela variação INPC/IBGE.

Parágrafo Único: Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 15301 - Junta Comercial do Estado da Bahia

Unidade Gestora: 0001 - Junta Comercial do Estado da Bahia - Executora

Ação: 23.131.502.2020.9900 - Publicidade de Ato Oficial do Órgão

Natureza da Despesa: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00 - Outros Recursos não Vinculados - RDA INDIR - Sem Detalhamento

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim retificadas as demais.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET

JUCEB

ROBSON SANTOS DE ARAÚJO

CONTRATADA

ANDRÉ MARTER PRIMO

CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio de Jesus dos Santos, Assessor Administrativo**, em 28/08/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Marter Primo, Diretor Técnico**, em 22/09/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Santos de Araújo, Diretor Geral**, em 22/09/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marise Prado de Oliveira Chastinet, Presidente**, em 29/09/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00121508744** e o código CRC **34D9BE29**.